



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 001/2014

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Proteção Social Básica e Especial referente aos recursos estaduais recebidos em 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001, faz saber que:

Considerando o Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando a Resolução SEADS nº 001 de 08 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2013;

Considerando a portaria conjunta CAF-CAS - nº 1 de 17 de janeiro de 2013 que dispõe sobre os instrumentais utilizados no sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo;

Considerando o Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Repasse de recursos Fundo a Fundo;

Considerando a deliberação em reunião ordinária do dia 06 de Fevereiro de 2014;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar a prestação de contas executadas com recursos estaduais no exercício 2013, apresentado pelo gestor da assistência social.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 17 de Fevereiro de 2014.

ERNESTINA MARIA DE ASSUNÇÃO CINTRA
Presidente do C.M.A.S.